



PROCESSO N.º 115/12

PROTOCOLO N.º 10.945.561-0

PARECER CEE/CEB N.º 110/12

APROVADO EM 13/03/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PREMIUM

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1705/2011 – SUED/SEED de 14 de dezembro de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 13/04/2011, de interesse do Centro de Educação Profissional Premium, em Curitiba, que por seu Diretor solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

### 2. Da Instituição de Ensino

Cabe informar que a Superintendência da Educação autorizou a mudança de endereço a partir do início do ano de 2011 e da entidade mantenedora a partir de 01/10/10, do Centro de Educação Profissional Premium, pelas Resoluções n.ºs 14/11, de 04 de janeiro de 2011 (fls. 248) e 1978/11, de 18 de maio de 2011 (fls. 349).

O Centro de Educação Profissional Premium está situado à Rua Joaquim Nabuco, n.º 968, no município de Curitiba, Bairro Tingui, mantido pela Sociedade Educacional Machado de Assis.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1007/05, de 06 de abril de 2005, com base no Parecer n.º 108/05 - CEE/PR, aprovado em 18/03/2005, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Nutrição, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 2005.



PROCESSO N.º 115/12

### 3. Corpo Técnico Administrativo

<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Função</b>
Oswaldo Vieira do Nascimento	- Engenheiro de Operação na Modalidade de Construção Civil - Master of Science – Oklahoma State University - Doctor of Education – Oklahoma State University	Diretor Escolar
Rachel Dittert	- Licenciada em Pedagogia - Especialista em Gestão em Educação a Distância	Secretária
Carlos Eduardo O.Nascimento	- Bacharel em Administração	Apoio Psicopedagógico

### 4. Cursos Autorizados / Reconhecidos (fls. 341)

Cursos Ofertados:	Autorização	Reconhecimento/Renovação
Especialização Técnica Nível Médio em Terapia Intensiva	Resolução nº 2663/05 – SEED Parecer nº 495/05 - CEE	-
Técnico em Enfermagem	Resolução nº 1393/05– SEED Parecer nº 130/05 - CEE	Tramitando sob protocolado nº 10.400.351-6
Técnico em Nutrição	Resolução nº 1007/05 -SEED Parecer nº 108/05 - CEE	Tramitando sob protocolado nº 10.400.352-4



PROCESSO N.º 115/12

## **5. Relatório de Autoavaliação**

(...)

### **1. Recursos Humanos;**

O Centro de Educação Profissional Premium [...] Possui cerca de 07 professores [...] Na área de Limpeza e manutenção possui 2 funcionários e na área administrativa cerca de 8 funcionários ...

### **2. Quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis;**

... encontra-se totalmente equipado para dar consecução às suas atividades educacionais. Possuindo diversos equipamentos de uso pedagógico e administrativo ...

### **3. Formas de organização institucional, administrativa e pedagógica;**

#### **● Organização institucional**

O Centro de Educação Profissional Premium atende aproximadamente 120 alunos ... tem como objetivo a educação, o ensino e a aprendizagem ...

#### **● Organização Administrativa**

##### **SALA DA AULA**

... a sala de aula é trabalhada como sendo uma sala-ambiente, um local adequado para o exercício da reflexão e de situações de aprendizagem.

##### **DO ALUNO**

É o alvo do trabalho pedagógico. É sujeito do processo, ativo, participativo, produtivo e reconstrutor do conhecimento, para que possa fazer e fazer – oportunidade. Deixando de ser apenas objeto de ensino.

##### **DO PROFESSOR**

... requer um perfil de professor diferente do existente, deve ter sintonia com as mudanças desencadeadas pela contemporaneidade.

#### **● Organização pedagógica**

Em relação ao Centro de Educação Profissional Premium e à Proposta Pedagógica [...] Domina os princípios e utiliza adequadamente a metodologia que o coletivo da escola adota.

Em relação aos colegas e professores [...] Procura articular a sua ação com os demais colegas.

Em relação aos alunos [...] Procura acompanhar de muito perto e orientar o percurso do aluno para que ele aprenda a aprender, a ser, a fazer, a viver juntos.

##### **DA DISCIPLINA ESCOLAR**

... Surge [...] a necessidade que se trabalhe com os alunos, no sentido que eles definem, no coletivo, as normas internas da sala de aula e da convivência intraescolar.

(...)



PROCESSO N.º 115/12

**DO CONSELHO DE CLASSE**

... são importantes estratégias na busca de alternativas para a superação dos problemas pedagógicos, comunitários e administrativos da escola.

(...)

O enfoque principal será o processo educativo e não as notas dos alunos. Devem sempre apontar as necessidades de mudança em todos os aspectos da escola e não apenas os relativos aos alunos ...

**DO DIRETOR**

O diretor [...] deve ser antes de tudo um educador ...

Na gestão, é um articulador dos diferentes segmentos escolares ...

**GESTÃO ESCOLAR**

As transformações ocorridas [...] exigiu [...] novas formas de administração, mais democráticas, que priorizem atividades integradas, exigem visão de conjunto, autonomia, iniciativa, capacidade de resolver problemas, flexibilidade e busca a execução de objetivos comuns.

**4. Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente, material escrito e recursos postos à disposição dos alunos:**

Para atender o corpo discente [...] apresenta a [...] infraestrutura específica:

- Aulas teóricas ... ;
- Aulas práticas simuladas em laboratórios ... ;
- Procedimentos simulados dentro de sala de aula e laboratório de enfermagem;
- Estágios supervisionados ...

**5. Formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas (conversar com o(a) coordenador(a) do curso e/ou representante dos professores):**

Os planejamentos são realizados coletivamente no início do semestre [...] A organização curricular dos cursos profissionalizantes visa aliar teorias e práticas [...] instrumentalizando-os para o mundo do trabalho e preparando-os para o prosseguimento dos estudos.

**6. Execução do plano de capacitação docente**

O Centro de Educação Profissional Premium tem como princípio de qualidade de ensino a integração docente / escola, bem como promover o compromisso de qualidade de ensino.

São realizadas [...] reuniões denominadas ENCONTRO PEDAGÓGICO com o objetivo de socializar o conhecimento ...

São realizados debates e seminários de Atualização com a participação dos professores e Enfermeiros convidados.

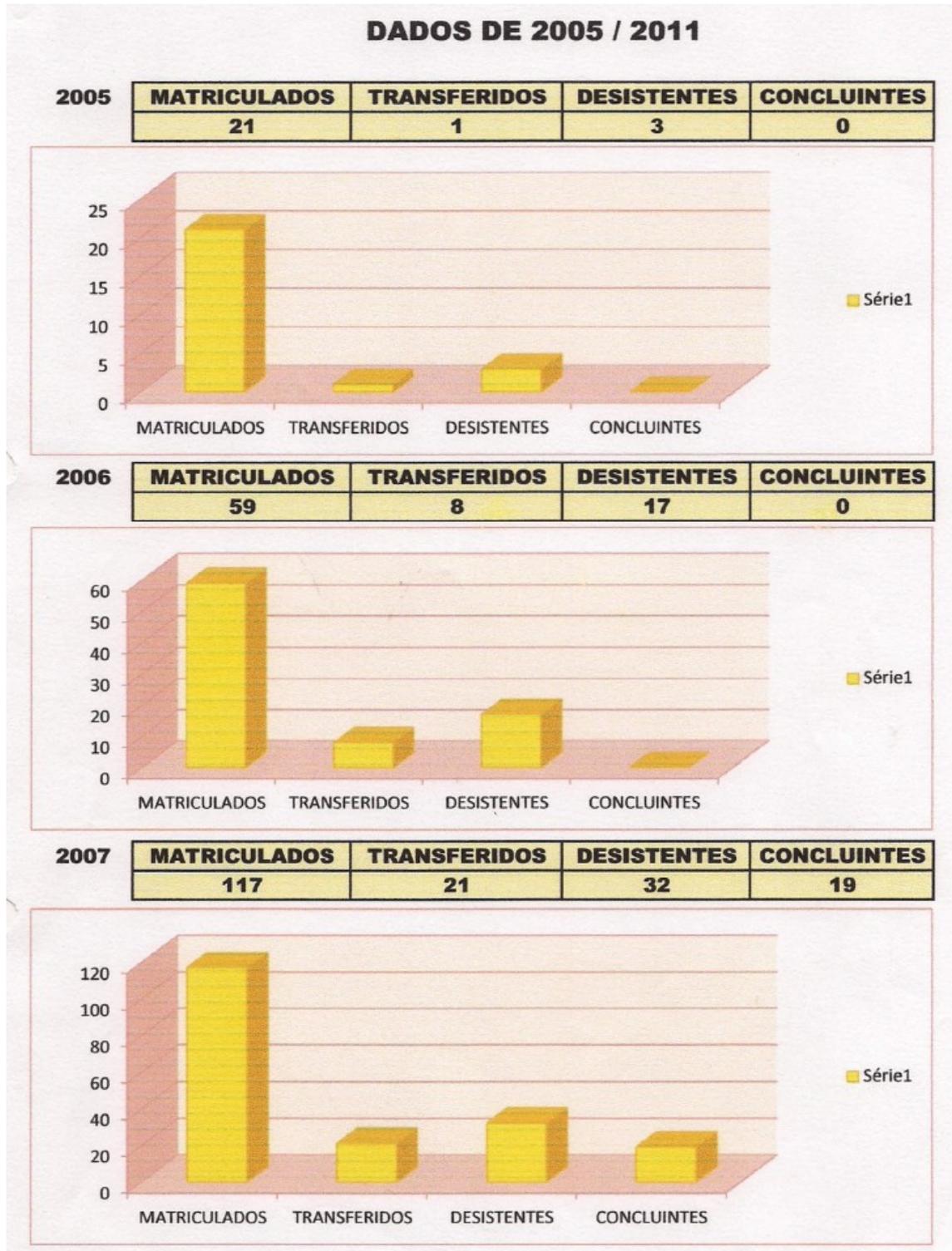
A escola também estimula seus docentes a realizar cursos externos de Capacitação e Especialização. (fls. 209 a 214)



PROCESSO N.º 115/12

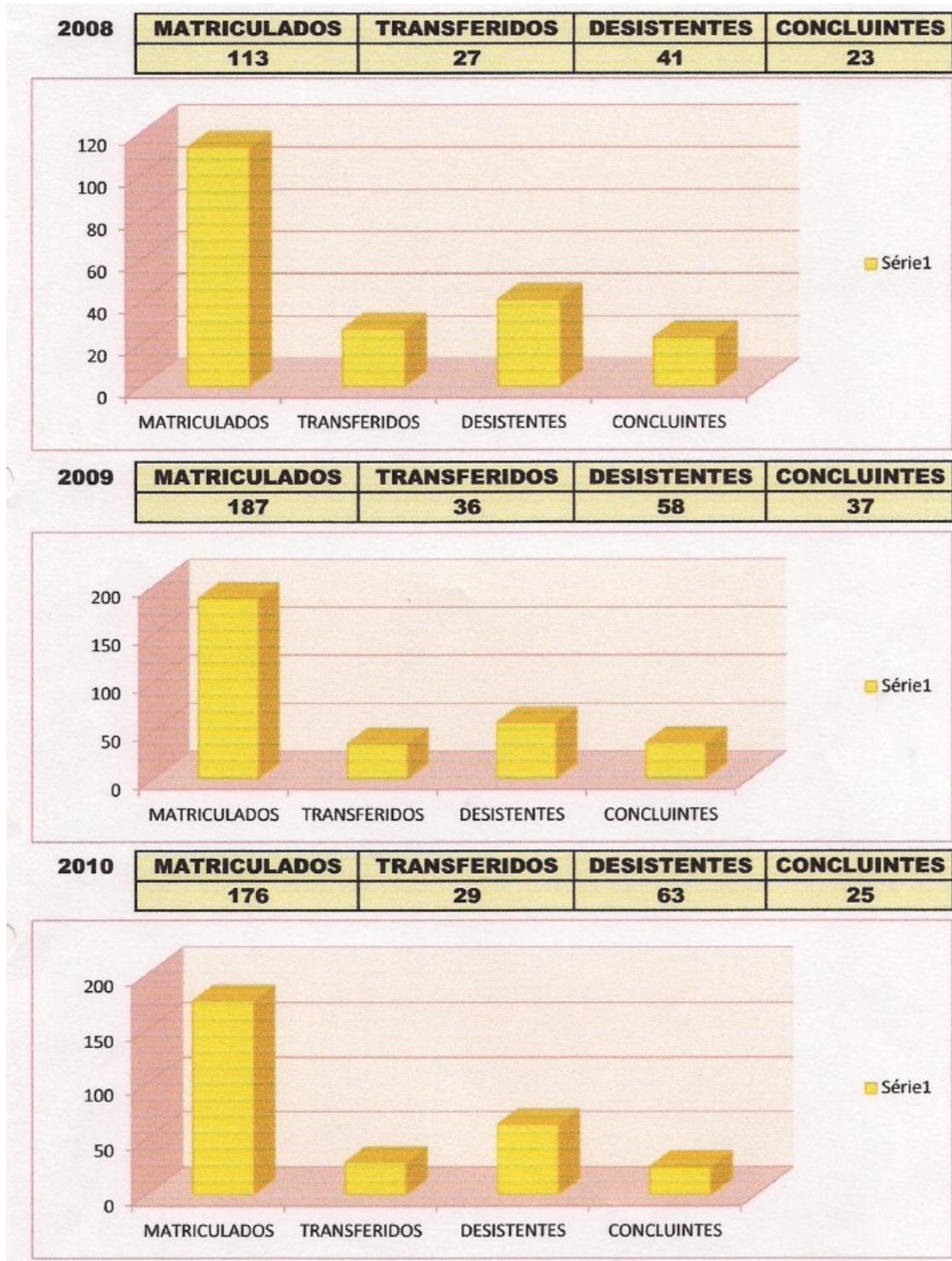
**6. Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 331 a 333)**

**Curso Técnico em Enfermagem**





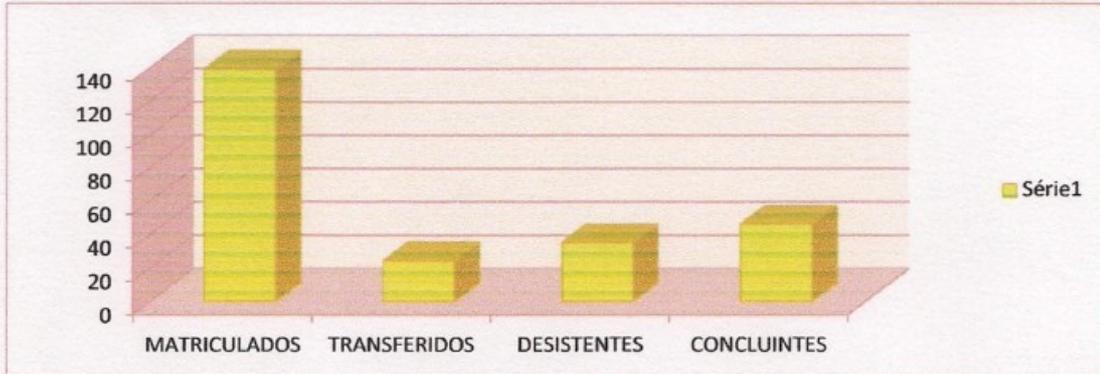
PROCESSO N.º 115/12



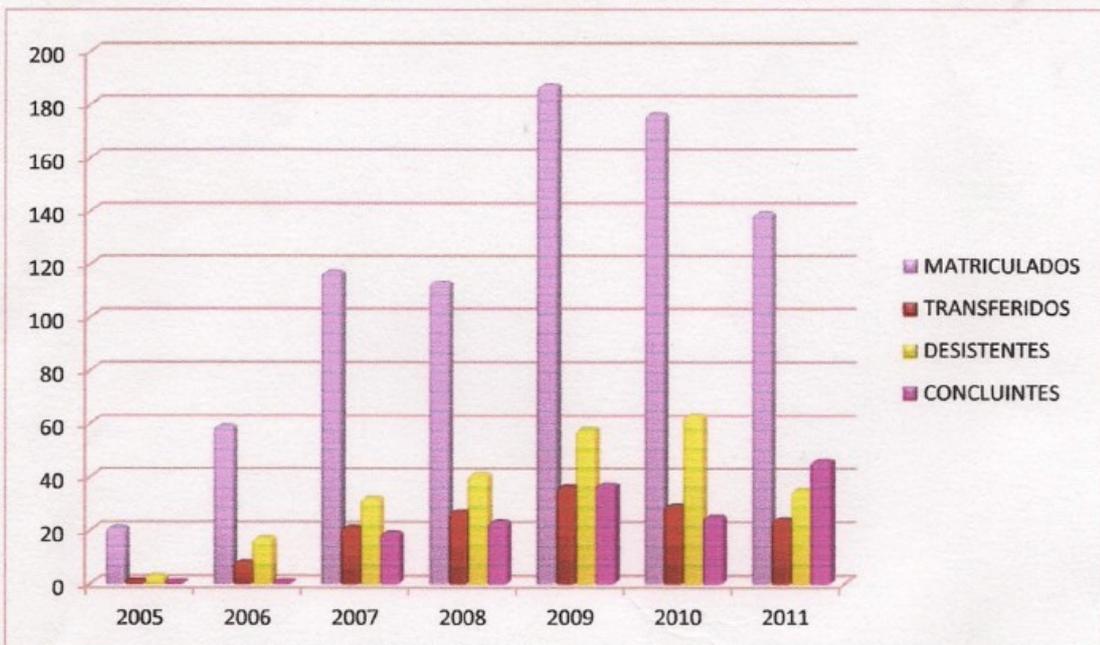


PROCESSO N.º 115/12

<b>2011</b>	<b>MATRICULADOS</b>	<b>TRANSFERIDOS</b>	<b>DESISTENTES</b>	<b>CONCLUINTES</b>
	<b>139</b>	<b>24</b>	<b>35</b>	<b>46</b>



	<b>MATRICULADOS</b>	<b>TRANSFERIDOS</b>	<b>DESISTENTES</b>	<b>CONCLUINTES</b>
<b>2005</b>	21	1	3	0
<b>2006</b>	59	8	17	0
<b>2007</b>	117	21	32	19
<b>2008</b>	113	27	41	23
<b>2009</b>	187	36	58	37
<b>2010</b>	176	29	63	25
<b>2011</b>	139	24	35	46





PROCESSO N.º 115/12

## **7. Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 207/11, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Amábile Guidolin Rocha – licenciada em Pedagogia, Rosa Maria Castilhos de Abreu – licenciada em Pedagogia e Albino Pedro Zanatta – licenciado em Matemática, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição. (cf. fls. 222 a 236)

### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 498/11-DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional Premium, em Curitiba, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2010, conforme o estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de renovação de credenciamento;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 13 de março de 2012.

Oscar Alves  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB